

DIGITALIZADO

EM: 21/05/01

Roberta Régis

FUNCIÓNARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DATA 12/12/67

PROJETO DE LEI Nº

204/67

ASSUNTO

Dá a denominação de "Major Assis  
Nepomuceno" a uma praça a ser localizada  
no bairro de Salina

VEREADOR:

Prefeito Municipal - Memagem nº 80

LEI Nº

3515

DE

09/02/68

Januário de

DIOM Nº

3864

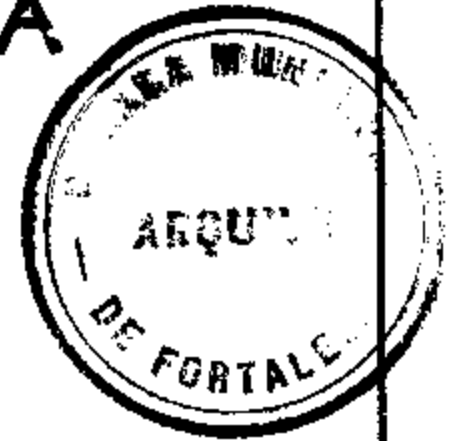
DE

15/02/68

ARQUIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 3515 DE 9 DE *Janeiro* DE 1968.

Dá a denominação de "Major Assis Nepomuceno" a uma praça a ser localizada no bairro de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Major Assis Nepomuceno" uma praça localizada no bairro de Fátima, nesta Cidade.

Art. 2º - A praça que se refere o artigo anterior, será construída no triângulo formado pelas ruas Eusébio de Sousa, hoje oficialmente denominada Monsenhor Liberato, Deputado João Pontes e Av. Felino Barroso, no bairro de Fátima.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de *Janeiro* de 1968.

  
Eng.º José Walter Barbosa Cavalcante - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



Fortaleza, 11 de dezembro de 1967.

Of. No.

MENSAGEM Nº 80 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967.

*Conselho de Câmara*  
*23-1-68*  
Sr. Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração desse Órgão Legislativo o anexo projeto de lei, que denomina uma das praças de Fortaleza com o nome de Major Assis Nepomuceno, cujo trágico desaparecimento enlutou a alma do povo cearense, que lhe pranteia a memória.

Cultuar o nome daqueles que em vida souberam conduzir-se no trabalho honrado e construtivo, voltado com o seu pensamento para os supremos interesses do país, constitui dever indeclinável do Poder Público.

O homenageado, quer como militar entregue aos serviços da Pátria, quer como cidadão probo e realizador, bem merece o preito de gratidão da nossa Cidade que, através da presente iniciativa, deseja perpetuar o seu nome em um dos logradouros públicos, cumprindo, assim, uma obrigação sagrada de reconhecer os méritos de quem, realmente, os teve.

Ciente contar com o apoio unânime dos membros dessa Câmara Municipal, renovo no momento, os meus protestos de consideração e apreço.

Exmo. Sr.

*Engº José Walter Barbosa Cavalcante*  
Engº José Walter Barbosa Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

Vereador José Barros de Alencar

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Nesta



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



Fortaleza, 11 de dezembro de 1967.

Aprovado em 1ª discussão

em 11/12/67

Of. No.

PROJETO DE LEI Nº 204, DE

DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá a denominação de "Major Assis Nepomuceno" a uma praça a ser localizada no bairro de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Major Assis Nepomuceno" uma praça localizada no bairro de Fátima, nesta Cidade.

Art. 2º - A praça que se refere o artigo anterior, será construída no triângulo formado pelas ruas Eusébio de Sousa, hoje oficialmente denominada Monsenhor Liberato, Deputado João Pontes e Av. Felino Barroso, no bairro de Fátima.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL...

Aprovado em 2ª discussão

Em 11/12/67  
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final

Em 11/12/67  
(PRESIDENTE)

Impressão de Imprensa e Distribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

responsado de impressão e inter. fls.  
Em 25/1/68

PARECER Nº 1º/68

AO PROJETO DE LEI Nº 204/67 (MENSAGEM Nº 80/67)



O Chefe do Executivo Municipal, através de sua Mensagem nº 80, de 11 de dezembro de 1967, encaminhou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei, que denomina uma das praças de Fortaleza com o nome de Major Assis Nepomuceno, cujo trágico desaparecimento enlutou a alma do povo cearense.

Com efeito, aquele ilustre cearense faz-se credor de tão alta distinção. Constitue-se, na realidade, dever do Poder Público cultuar o nome daqueles que em vida souberam conduzir-se no trabalho honrado e construtivo em benefício dos supremos interesses do país.

Consideramos das mais justas e oportunas a homenagem que o povo de Fortaleza, através da presente mensagem, irá prestar ao Major Assis Nepomuceno, dando o seu nome a uma das praças de nossa progressista cidade.

Somos, em tais condições, pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de janeiro de 1968.

*[Handwritten signatures]*

PRESIDENTE

RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 204/67:

*Aprovado: em 7-2-68*  
*Luiz Alves*  
*Presidente*

Dá a denominação de "Major Assis // Nepomuceno" a uma praça a ser localizada no bairro de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Major Assis Nepomuceno" uma praça localizada no bairro de Fátima, nesta Cidade.

Art. 2º - A praça que se refere o artigo anterior, será construída no triângulo formado pelas ruas Eusébio de Sousa, hoje oficialmente denominada Monsenhor Liberato, Deputado João Pontes e Av. Felino Barroso, no bairro de Fátima.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de fevereiro de 1968.

*Kyrtes Campos* PRESIDENTE  
*Adenor Lima* RELATOR  
*Guilherme Bezerra*  
*Manoel*  
*Magda Lúcia Santiago*

C M F



NMS/

Of. nº 61/68

Fortaleza, 7 de fevereiro de 1968.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de "Major Assis Nepomuceno" a uma praça a ser localizada no bairro de Fátima.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exmo. Sr.  
Engº José Walter Barbosa Cavalcante  
DD. Prefeito Municipal de  
Fortaleza